

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2016.

No dia 25 de abril de 2016, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2016 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: CLEBER JAHN, CLERIO ALCINDO SCHLEY, FLÁVIO BATISTA DA SILVA, IDOLÉSIA DE FÁTIMA CREMONESE e ROMÁRIO ROHERS da bancada do PMDB, ALZEMIRO VARGAS, GERSON LUIS LOPES e ROGÉRIO JOSÉ RECH da bancada do PTB, e JOSÉ MARÇAL DASSI da bancada do PP. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr Presidente Vereador Cléber Jahn declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2016, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

CERTIDÃO, do Tribunal Superior Eleitoral, que certifica que o Vereador José Marçal Dassi passou a integrar o Partido Progressista – PP a partir do dia 15/03/2016, deixando assim de integrar o Partido Trabalhista – PT.

ORDEM DO DIA

Não havendo matéria para a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra a Vereadores **Idolésia de Fátima Cremonese Lopes**, saudou a todos os presentes, solicitou aos colegas Vereadores se tinham conhecimento de alguma mudança na legislação, pois pelo que sabe os Vereadores não podem dirigir carros do Município, e tomou conhecimento que o Vereador Gerson Luis Lopes foi visto dirigindo um caminhão caçamba da Prefeitura na localidade de Costa do Rio, por que se ele pode acompanhar as máquinas, dirigir caminhão, os outros Vereadores também podem, por isso quer deixar registrado este fato, pois a lei existe para ser cumprida, e não para se fazer politicagem. Solicitou a palavra o vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, e disse para a Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes que realmente as leis existem para serem cumpridas, e é dever do Vereador acompanhar e fiscalizar as obras do município, o que ele está fazendo, e se a Vereadora não cumpre o seu papel, é problema dela, mas a convidou para que fosse com ele acompanhar o andamento das obras do Município. Quando a ele dirigir caminhão caçamba do Município, solicitou a Vereadora que prove o que afirmou, pois caso contrário tomará providências na forma da lei, pois não estava dirigindo, e quanto acompanhar as obras, sempre acompanhou e irá acompanhar, pois é dever do Vereador fiscalizar. Solicitou a palavra o Vereador **José Marçal Dassi**, saudou os presentes, e disse ao Vereador Gerson Luis Lopes que viu ele dirigindo o caminhão caçamba da Prefeitura, pois o encontrou na estrada, onde também estava mais um funcionário com uma retroescavadeira, e o Vereador não pode negar isto, e se a Vereadora Idolésia de Fátima Cremonese Lopes não pode provar que o Vereador Gerson Luis Lopes estava dirigindo o caminhão da Prefeitura, ele pode, e acredita que o Vereador Gerson não negara o que fez, pois ele viu e confirma. Ninguém querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador Cléber Jahn deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Flávio Batista da Silva, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 25 de abril de 2016.

Cleber Jahn
Presidente

Flávio Batista da Silva
Secretário